

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (53ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e seis minutos (9h26min), do dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e três (20.06.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a quinquagésima terceira (53ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **GCM ROMÁRIO POLICARPO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente, convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** - Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 270/2023 - Mensagem nº 47/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 48, de 15 de junho de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 66, de 17 de maio de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que dispõe sobre o fornecimento do Kit Maternidade para gestantes em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **Ofício nº 266/2023 - Mensagem nº 48/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 49, de 15 de junho de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 67, de 17 de maio de 2023, de autoria do Vereador Anderson Sales - Bokão, que dispõe sobre a criação de salas de descompressão nas instituições de saúde, para serem utilizadas pelos profissionais de saúde que prestam serviços no Município de Goiânia; e **Ofício nº 281/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Projeto de Lei nº 224, de 15 de junho de 2023, de autoria do Prefeito, que desafeta e autoriza a doação

de área pública municipal (APM) ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para construção da Escola Judicial de Goiás. **Às nove horas e trinta e quatro minutos (9h34min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES e SANDES JÚNIOR. Apresentaram matérias: ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Moção de Aplausos a ser entregue no próximo dia 24/6 em solenidade de lançamento da 3ª edição da Família Pires e o livro Autobiográfico de Valério Teles Pires, a ser realizada na Biblioteca Municipal de Edéia), à SEINFRA, à COMURG e à SMS; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à SEPLANH (Informações acerca do Processo nº 86276224), à Procuradoria Geral do Município de Goiânia (Informações acerca do Processo nº 86276224) e à Prefeitura de Goiânia; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Lei Complementar nº 09, de 20 de junho de 2023 que propõe sobre a alteração do § 2º, IV, do Art.76, da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022, estendendo aos Comissionados cedidos à Câmara Municipal de Goiânia o Auxílio-Alimentação e dá outras providências; **DANILO ARRAES**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem aos Lojistas e Associações do Cinturão da Moda), à SMM e à AMMA; **LÉO JOSÉ**, requerimento endereçado à COMURG; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à SEPLANH e à SMESP; **WILLIAN VELOSO**, Projeto de Lei nº 225, de 20 de junho de 2023 que inclui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Síndrome Mão-Pé-Boca (SMPB) no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Goiânia; **SARGENTO NOVANDIR**, Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 20 de junho de 2023 que concede Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Isaías Ribeiro Santana; **PEDRO AZULÃO JR.**, Projeto de Lei nº 226, de 20 de junho de 2023 que dispõe sobre o CMEI localizado na Rua Vitória, Qd.25, Lt.14, nº 556, Setor Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP nº 74.445-290, seja nomeado CMEI Dona Tita, Projeto de Lei nº 227, de 20 de junho de 2023 que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Grupo Ecológico Ambiental Nacional Comando Pantera e dá outras providências; **ANDERSON SALES - BOKÃO**, requerimentos endereçados à SMS, à SME, à SEINFRA, à COMURG e à Guarda Civil Metropolitana; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SMM e à Família do Senhor Emerson Murilo; e **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à COMURG, ao PREFEITO, à SMS, à AMMA e à CMT. **Às dez horas (10h), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 506/2017, de autoria do Vereador CABO SENNA**, que inclui o inciso XI ao Art.6º da Lei nº 9.375/2013, atribuindo

aos ocupantes do cargo de agente municipal de trânsito o exercício da fiscalização dos serviços de transportes urbanos no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Ex- Vereadora Tatiana Lemos, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi retirado de Pauta a pedido do Autor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2021, de autoria da Vereadora SABRINA GARCÊZ**, que dispõe sobre a destinação às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, de 5 % (cinco por cento) das unidades nos Programas Habitacionais implementados diretamente ou subsídios com Recursos Públicos do Município de Goiânia e altera a Lei nº 8.534/2007 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Defesa e dos Direitos da Mulher, Relatora Vereadora Aava Santiago, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2022, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Federação Goiana de Ciclismo (FGC) e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2022, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que institui a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Direitos da Criança e Adolescente. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 305/2022, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o Dia Municipal da Equoterapia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que cria o Programa Ambulatorial de Fisioterapia Respiratória para tratar sequelas respiratórias dos pacientes que tiveram Covid-19 e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 55/2023, de autoria do Vereador SANDES JÚNIOR**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de acesso gratuito à internet em estabelecimentos comerciais que optarem por oferecer aos consumidores cardápio na forma digital, com parecer da Comissão de

Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos do Consumidor. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2023, de autoria do Vereador ANSELMO PEREIRA**, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da entidade denominada Associação de Empresários e Empreendedores para Fortalecimento do Afro Empreendedorismo e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Paulo Henrique da Farmácia, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2023, de autoria do PREFEITO**, que autoriza o Poder Executivo do Município de Goiânia a abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 2.246 do Vereador **Anselmo Pereira**; 2.266 do Vereador **Sargento Novandir**; 2.290 da Vereadora **Sabrina Garcêz**; 2.323 do Vereador **Igor Franco**; 2.326 do Vereador **Romário Policarpo**; 2.327 do Vereador **Paulo Magalhães**; 2.344 do Vereador **Sargento Novandir**; 2.345 do Vereador **Anselmo Pereira**; 2.351 da Vereadora **Katia Maria**; 2.409, 2.463 e 2.464 do Vereador **Paulo Magalhães**; e 2.490 e 2.491 da Vereadora **Kátia Maria**. **As assessorias dos Vereadores LEANDRO SENA, LUCIULA DO RECANTO e RONILSON REIS justificaram a ausência dos parlamentares, por meio de ofício. Os Vereadores PAULO HENRIQUE DA FARMÁCIA, SABRINA GARCÊZ e THIALU GUIOTTI estiveram presentes na sessão de forma remota (online). Foram aprovados cinquenta e oito (58) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Três (03) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às dez horas e quarenta e nove minutos (10h49min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador LÉO JOSÉ, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx**

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 21/06/2023 20:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 57654

Código de Autenticação: 187d154da6